



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

PORTARIA Nº 372/2025.

DESIGNA FABIO DANIEL VIEIRA DA COSTA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DO IDOSO.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de  
Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor FABIO DANIEL  
VIEIRA DA COSTA, inscrito no CPF 960.947.700-30, para desempenhar a função de  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, criado pela Lei  
3.409/2016, tendo como endereço Rua Duque de Caxias 1080.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
DE QUARAÍ, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
HELTON EVANDRO OLIVEIR DE LIMA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME  
DE 26/4/25 A 23/4/25